



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SALA DA PRESIDÊNCIA E ADAPTAÇÃO DA SALA DO ARQUIVO E DEPÓSITO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

JUSTIFICATIVA

1. OBJETO

A Câmara Municipal, inaugurada em 1992, como é público e notório, deixou de responder satisfatoriamente, ao longo dos anos, às necessidades estruturais das instalações do Poder Legislativo e da crescente população santarena que, diuturnamente, demanda os serviços da Casa.

Dentre as várias demandas que se apresentam, aferidas a partir de constatações fáticas, duas destacam-se e, parecem-nos mais viáveis de serem contempladas no presente momento: a) reforma e ampliação da sala da Presidência e b) adaptação do arquivo e depósito da sede da Câmara Municipal, podendo ser resumidas nestes termos:

1. **Reforma e ampliação da sala da Presidência:** o local onde atualmente funciona a sala da Presidência está instalado numa saleta que conjuga o gabinete e uma mesa de reuniões, sem privacidade ou segurança, um espaço reduzido para atendimento ao público e reuniões.

Assim, a obra se justifica, visando melhorias estruturais, a fim de gerar maior conforto e adequadas condições de trabalho e atendimento ao público em geral.

2. **Adaptação do arquivo e depósito da sede da Câmara Municipal:** recentemente, fora inaugurada a Escola do Legislativo Professor Raimundo Navarro, empreitada pioneira que visa capacitar os servidores e membros da Casa, além da sociedade em geral com cursos e outros instrumentos de ensino voltados à Administração Pública. Nesse sentido, urge a necessidade de um espaço que possa servir de biblioteca, como base de consulta para os alunos da escola do legislativo e à comunidade em geral, permitindo o acesso aos documentos históricos legislativos, para fins de trabalhos acadêmicos e pesquisa histórico-científicas.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Diante disso, verificou-se que o espaço que atualmente funciona como arquivo e depósito mostrou-se o ideal para instalação do acervo documental da Casa e implantação da biblioteca. Para isto, precisa passar por reforma que possibilite a readequação do espaço à nova finalidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Em virtude da natureza do objeto da pretensa contratação, ou seja, por se tratar de execução de obras, o mesmo encontra fundamento no Art. 2º, combinado com o Art. 7º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

3. CONCLUSÃO

Considerando o acima exposto, bem como o amparo legal, julga-se impreterível o serviço de ampliação e reforma ora pretendidos, por entender que o Poder Legislativo, para cumprir com excelência a sua missão, necessita estar alinhado com as novas conjunturas atuais, principalmente no que tange ao aprimoramento das instalações e espaços físicos necessários a esse fim.

Assim, justifica-se a pretensa contratação, na certeza de estar adotando a medida mais eficiente, adequada e vantajosa para a Administração e com a convicção de estar praticando a boa gestão dos recursos públicos.

Santarém, 13 de outubro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém
Biênio 2021-2022